

Interessado: Comitê Gestor BNCC		
Assunto: MINUTA DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.		
Parecer 004/2022	Plenária	Aprovado pela plenária em 20 de outubro de 2022

Relatório

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Comitê Gestor Municipal de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) submeteu a ao CMENF a MINUTA DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO para apreciação e respectivo parecer. O CME designou Comissão específica para tal tarefa, composta pelos conselheiros Rita de Cássia de Jesus Silva, Ricardo da Gama Rosa Costa e Ricardo Lengruher Lobosco.

1 - Base Legal

Os instrumentos legais que embasaram a análise do tema foram:

- LEI FEDERAL 9.131/95
- LEI FEDERAL 9394/1996, LDB
- BNCC. HOMOLOGADO PELO CNE EM 20/12/2017
- RESOLUÇÃO CNE 05/2009
- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017
- PARECER CNE 11/2000
- PARECER CNE NO. 20/2009
- PARECER CNE/CP 15/2017
- DELIBERAÇÃO 036/2021 DO CMENF

2 - ANÁLISE

Trata o presente de Parecer do Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo acerca do DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO CURRICULAR NO TERRITÓRIO, documento regulamentador da Base Nacional Comum Curricular no âmbito do Município.

A Base Nacional Comum Curricular – aprovada pelo Conselho Nacional de Educação pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – institui e orienta a implantação como referencial a ser respeitado obrigatoriamente em todas as etapas da Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio).

No município de Nova Friburgo, as discussões sobre o currículo e a participação para a sua elaboração tiveram início em 2015, com as primeiras propostas do MEC para tecer a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atendendo às estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Com as orientações contidas no “Guia de Regulamentações: Referências para os sistemas municipais de ensino quanto a aprovação e normatização dos currículos de referência alinhados à BNCC”, os órgãos do Sistema de Ensino se mobilizaram e oficializaram a criação do Comitê Gestor (por meio da Portaria de nº 05 de 09 de junho de 2021) e, ainda, o Comitê Técnico e os Grupos de Trabalho do Currículo.

A deliberação 036/2021 do Conselho Municipal homologou, em princípio, o DOC-RJ como documento “base” sobre o qual deveriam se debruçar os esforços para a elaboração do Documento de Orientação Curricular do Município de Nova Friburgo.

Tal tarefa deu-se ao longo do ano de 2021 e do primeiro semestre de 2022, período em que os Grupos de Trabalho do Currículo realizaram a compilação dos textos elaborados a partir da colaboração dos profissionais, com culminância na I Conferência Municipal – Currículo Territorial de Nova Friburgo (22 e 23 de agosto de 2022), cujo tema foi especificamente a finalização da Elaboração do Documento de Orientação Curricular.

Vê-se, pelo exposto, que o preconizado na Deliberação 036/2021 do Conselho Municipal foi efetivamente observado, especialmente: a) adoção inicial do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro como base para elaboração das diretrizes do Documento de Orientação Curricular do Município de Nova Friburgo; b) estudo e pesquisa sobre teorias e concepções pedagógicas para tal; e c) existência de estratégias para garantir que trabalhadores(as) da educação e comunidades escolares participassem do processo, com amplo debate, estudos, pesquisas e formações para subsidiar de forma democrática a tomada de decisões.

Nesse sentido, o documento formulado pelo processo acima descrito, deve servir de base para que as escolas das redes públicas e privadas atualizem seus Projetos Político-pedagógicos (PPP). Além disso, tem por objetivo orientar e auxiliar para que as escolas do território garantam o direito à aprendizagem de todos os estudantes, assegurando que a diversidade pedagógica ofertada seja mantida como característica histórica da educação no Município.

O documento, então, segue por apresentar referenciais teóricos, objetos de aprendizagem, tecnologias, habilidades e competências na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, bem como temas transversais a todas as modalidades constantes. E mais: Educação Inclusiva, Educação Integral e Educação do Campo e no Campo.

Sendo assim, a Comissão designada pelo Conselho Municipal de Educação para redação desse parecer, com a anuência da Câmara de Legislação e Normas, recomenda:

- que seja aprovado o documento de orientação curricular no território, regulamentador da Base Nacional Comum Curricular no âmbito do Município;
- que seja mantida a Comissão permanente (prevista no Art. 8º da Deliberação 036/2021 do CMENF) composta, minimamente, pelos órgãos do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação – com o intuito de monitorar e atualizar permanentemente o documento territorial.

- Decisão da Plenária

Com as considerações postas neste parecer, respeitado o princípio constitucional e normativo, o Conselho Municipal de Educação se pronuncia FAVORÁVEL ao Documento de Orientação Curricular do Território de Nova Friburgo.

Nova Friburgo, 20 de outubro de 2022.

Ricardo Lengruber Lobosco
Presidente
Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo